



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 7764 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0007764-45, verifiquei constar o seguinte imóvel: **CASA 36**, integrante do **Condomínio Residencial “FLOR DE LIS”**, localizada com frente para a Rua VII, nº 3000, Bairro Bom Princípio, zona ZC-06, dentro do perímetro urbano, zona sudeste desta cidade, com a seguinte divisão interna: terraço, sala estar e jantar, quarto 01, quarto 02, hall, bwc/pcd, cozinha e área de serviço, possuindo as seguintes áreas: Área de jardim de 70,44m² e área de quintal de 56,09 m²; Área Útil: 44,30m²; Área Privativa: 50,13m²; Área Comum: 0,75m²; Área de Construção Equivalente da Unidade: 50,88m²; Taxa de Ocupação: 28,38%, **edificada na fração ideal de 1,2195% do LOTE/CASA 36**, medindo 8,03m de frente confrontando com via de circulação interna; 22,00m na lateral direita, limitando-se com o Lote/Casa 37; 22,00m na lateral esquerda limitando-se com o Lote/Casa 35; e, no fundo, 8,03m limitando-se com o Lote/Casa 51, com área de 176,66m² e perímetro de 60,06m; Protocolo: 18568 de 15/06/2022. **PROPRIETÁRIA: JOSÉ GRACIA DE SOUSA SILVA**, de nacionalidade brasileira, auxiliar de escritório, solteiro, e não mantém união estável, portador da CI/RG nº 3363898-SSP/PI, CPF/MF nº 055.291.433-93, residente e domiciliado na Quadra 144, Bairro Itararé, nesta cidade, **REGISTRO ANTERIOR: R-108-5570**, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço registral. **Tudo conforme Instrumento particular de Instituição e Especificação do Condomínio Residencial denominado “FLOR DE LIS”, datado de 10 de outubro de 2020, nos termos do Memorial de Incorporação do Empreendimento, datado de 10 de outubro de 2020 e Requerimento elaborado pelo proprietário, datado de 09 de outubro de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 17,41; FERMOJUPI: R\$ 3,48; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,96; Total: R\$ 22,11. Data do pagamento: 15/06/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADT03864 - BT60**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 29/06/2022. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-7764- Protocolo: 18568 de 15/06/2022. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO DO PMCMV**: Para constar a transcrição da Transcrição da Condição do PMCMV, objeto do Av-2 da matrícula 5570, à ficha 01, do livro 02, desta serventia, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO PMCMV – Fica averbada a transcrição da condição objeto da AV-9 da matrícula 776**, à ficha 01 do livro 02 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade, como segue: **CONDIÇÃO PMCMV - Para constar que o empreendimento denominado “FLOR DE LIS”, incorporado no imóvel de que trata a presente matrícula, inclui-se no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).** Tudo conforme requerimento



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4998Y-DXMX2-FZTTP-P2ZTL>

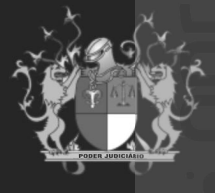
encaminhado à Oficiala Interina deste Cartório, em 11 de maio de 2018 e Declarações de enquadramento no citado programa, emitidas pelo agente gestor do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - CEF, e pela proprietária **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS, LTDA**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador **Guilherme Araújo Fortes**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 800, Aptº 1001, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta do Contrato Social, datado de 10/01/2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 22/01/2007, sob nº 22200280528, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/11/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 15/06/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADN34844 - OYWQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 29/06/2022. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-7764- Protocolo: 18568 de 15/06/2022. - **TRANSCRIÇÃO DO CANCELAMENTO DA HIPOTECA**: Para constar a transcrição do cancelamento da hipoteca objeto do AV-107 da matrícula 5570, à ficha 01, do livro 02, desta serventia, como segue: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária Em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, datado de 23 de junho de 2020, **fica cancelada a hipoteca que grava a fração ideal de 1,2195%, correspondente a CASA 36**, integrante do Condomínio Residencial “FLOR DE LIS”, cuja hipoteca é objeto do R5-5570, ficha 01, do livro 02, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/08/2020 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 15/06/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADN34845 - JEUI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 29/06/2022. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-7764-Protocolo: 18568 de 15/06/2022. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Para constar a transcrição da alienação fiduciária, objeto do R-109 da matrícula 5570, à ficha 01, do livro 02, desta serventia, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária Em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha



Valide aqui
este documento



Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado 23 de junho de 2020, o proprietário **JOSÉ GRACIA DE SOUSA SILVA**, já qualificado, **objeto do R-108-5570**, aqui designado – **DEVEDOR FIDUCIANTE, aliena fiduciariamente** em favor da **CREDEIRA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a **fração ideal de 1,2195%, correspondente a CASA 36**, integrante do **Condomínio Residencial “FLOR DE LIS”**, que se localizará com frente para a Rua VII, nº 3000, Bairro Bom Princípio, zona ZC-06, dentro do perímetro urbano, zona sudeste desta cidade, com a seguinte divisão interna: terraço, sala estar e jantar, quarto 01, quarto 02, hall, bwc/pcd, cozinha e área de serviço, possuindo as seguintes áreas: Área de jardim de 70,44m² e área de quintal de 56,09 m²; Área Útil: 44,30m²; Área Privativa: 50,13m²; Área Comum: 0,75m²; Área de Construção Equivalente da Unidade: 50,88m²; Taxa de Ocupação: 28,38%, **a ser edificada na fração ideal de 1,2195% do LOTE/CASA 36**, medindo 8,03m de frente confrontando com via de circulação interna; 22,00m na lateral direita, limitando-se com o Lote/Casa 37; 22,00m na lateral esquerda limitando-se com o Lote/Casa 35; e, no fundo, 8,03m limitando-se com o Lote/Casa 51, com área de 176,66m² e perímetro de 60,06m; tendo como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 80.931,80** (oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 115.294,61** (cento e quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos); **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 354 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 30/10/2020; TAXA DE JUROS(a.a): Nominal 5,50%, Efetiva 5,1161%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/07/2020**, no valor inicial de: Prestação mensal inicial: R\$ 437,64, Taxa de Administração: R\$ 0,00, Seguro: R\$ 17,36, Total: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/08/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 15/06/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADN34846 - S7H6**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 29/06/2022. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-7764-Protocolo: 33083 de 26/11/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: A** requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, adiante qualificada, instruída com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 134.057,36, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4998Y-DXMX2-FZTTP-P2ZTL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

da fiduciária e requerente Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 340,43; FERMOJUPI: R\$ 68,08; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 3,41; MP: R\$ 27,23; FMADPEP: R\$ 3,41; Total: R\$ 443,34. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIP55500 - Q347, AIP55501 - 82M7, AIP55502 - T8IM**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 26/11/2025. Teresina, 04/12/2025. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP55503 - B525**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 03/12/2025. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 04 de Dezembro de 2025.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4998Y-DXMX2-FZTTP-P2ZTL>

